



RJPAR-06/007

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos

Participantes, Patrocinadores, Conselheiros e Diretores do

PORTUS – Instituto de Seguridade Social

Rio de Janeiro - RJ

Examinamos os balanços patrimoniais do PORTUS – Instituto de Seguridade Social levantado em 31 de dezembro de 2005 e 2004, e as respectivas demonstrações do resultado e do fluxo financeiro correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; (c) a obtenção da Nota Técnica e Parecer Atuarial Independente responsável pelo cálculo das provisões e fundos constituídos para cobertura do plano de benefícios, datado de 09 de fevereiro de 2006; e (d) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, e com base no Parecer Atuarial Independente referido no parágrafo “2”, letra (c), as demonstrações contábeis acima referidas, representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do PORTUS – Instituto de Seguridade Social, em 31 de dezembro de 2005, e o resultado de suas operações e a movimentação do fluxo financeiro referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. O PORTUS apresenta um déficit acumulado de R\$1.138.729mil, sendo R\$103.978mil relativos ao exercício de 2005 e R\$262.413 relativos ao exercício de 2004. As Provisões Matemáticas apresentaram um acréscimo de R\$158.804mil, havendo R\$171.662 mil a constituir. Os Atuários Externos, em seu Parecer, afirmam que o Plano de Benefícios Portus 1 – PBP 1 apresenta significativo desequilíbrio econômico-atuarial acumulado, sem quaisquer alterações favoráveis em relação aos exercícios anteriores, e para recuperá-lo é necessário realizar as medidas, entre as quais se destacam: a) Adoção do Novo Plano de Custeio por meio de aportes e aumento das taxas de contribuições; b) Cumprimento do Plano de Custeio por parte de algumas patrocinadoras; d) Oferecimento aos participantes ativos do saldamento de seus direitos; e) Implantação do Novo Plano, concomitantemente a extinção do atual Plano de Benefício. Com o Plano de Custeio ora praticado, combinado com a manutenção dos atrasos de contribuições das patrocinadoras e conseqüentemente o forte impacto da descapitalização ficam reduzidas a capacidade financeira do atual Plano de Benefícios assumir suas obrigações de benefícios futuros.

5. O PORTUS possui um montante de R\$386.270 mil de contribuições a receber em atrasos de suas patrocinadoras, incluindo a dívida com a Portobrás, sobre as quais se constituiu provisão para créditos de cobrança duvidosa no valor de R\$187.579 mil. Os principais débitos em aberto correspondem a contribuições a receber contratadas, no valor de R\$200.356 mil, para as quais existe provisão para créditos duvidosos de R\$17.565 mil, referentes as contribuições vencidas. As contribuições, em atraso, não contratadas, encontram-se sob cobrança judicial aguardando sentença final.

6. No decorrer deste exercício a nova equipe de Assessoria Jurídica, do PORTUS, contratou serviços especiais, com o objetivo de levantar todas as ações judiciais passivas administradas por advogados terceirizados, no sentido de avaliar individualmente a probabilidade de êxito, a finalização deste serviço ocorrerá até o final do semestre do exercício seguinte.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2006.

FERNANDO MOTTA & ASSOCIADOS
Auditores Independentes
CRCMG-757/F-RJ

Luiz Alberto Rodrigues Mourão
Contador CRCRJ-46.114/O